

**Unidade Regional de Ensino – Itapevi**  
**Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000**  
**Telefone: (11) 4143-8310**

**EDITAL Nº 003/2026**

**ALOCÇÃO EM NÍVEL DE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO**

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Itapevi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158 de 28 de novembro de 2025, Portarias DISP nº 17 e 19/2025 e Portaria DISP 01/2026 e Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026. CONVOCA os candidatos devidamente credenciados para atuação no processo de alocação de vagas das escolas do Programa Ensino Integral e torna público as VAGAS e o CRONOGRAMA da SESSÃO do processo de alocação de vagas remanescentes nas escolas do PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL para o ano letivo de 2026, conforme segue:

**I - DO CRONOGRAMA**

**DATA: 27/02/2026**

**HORÁRIO: 09h**

Local: Sede da Unidade Regional de Ensino - Itapevi

- DOCENTES EFETIVOS NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – EXCEDENTES NO PROCESSO INICIAL.
- DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS E NÃO EFETIVOS (“P”, “N” E “F”), DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, QUE PLEITEIAM DESIGNAÇÃO NO PEI, BEM COMO DAQUELES APTOS À REALOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 158/2025. **(Categorias A, F e Ingressante)**  
**VAGAS DISPONÍVEIS das áreas de Linguagens e Ciências da Natureza e Matemática, respectivamente HABILITADOS e Autorizados.**
- DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, QUE PLEITEIAM DESIGNAÇÃO NO PEI. **(Categorias O, C e Y)**  
**VAGAS DISPONÍVEIS das áreas de Linguagens e Ciências da Natureza e Matemática, respectivamente HABILITADOS e Autorizados.**

**II – DOS DOCUMENTOS**

Da obrigatoriedade: O docente deverá apresentar os seguintes documentos na sessão de alocação:

**Unidade Regional de Ensino – Itapevi**  
**Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000**  
**Telefone: (11) 4143-8310**

- 1- RG e CPF;
- 2- Diploma ou certificado de conclusão com a data de colação de grau, e Histórico Escolar, CREF (professores de Ed. Física). **DOCUMENTOS ORIGINAIS.**
- 3- Inscrição para atribuição de aulas 2026, **impresso.**
- 4- Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação.
- 5- Somente serão atendidos os candidatos indicados na SED, pelo Diretor de Escola como excedentes do módulo das Unidades Escolares do Programa Ensino Integral.

### III - DAS VAGAS

| VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO - 2026 - ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) - FEVEREIRO/ 2026 |                                   |                      |                      |                                   |                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|------------|
| Escolas                                                                                                            | Ciências da Natureza e Matemática |                      | Linguagens e Códigos |                                   | Ciências Humanas |            |
|                                                                                                                    | VAGAS                             | DISCIPLINA           | VAGAS                | DISCIPLINA                        | VAGAS            | DISCIPLINA |
| AIR FERREIRA DO NASCIMENTO<br>PROFESSOR - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30                                        | 1                                 | BIOLOGIA, QUIMICA    | 0                    |                                   | 0                |            |
| ALAYDE DOMINGUES COUTO<br>MACEDO PROF. - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00                                         | 0                                 |                      | 1                    | LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA | 0                |            |
| ALDEIA DE BARUERI - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00                                                              | 0                                 |                      | 0                    |                                   | 0                |            |
| AMERICO VALENTIN CHRISTIANINI<br>- PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30                                               | 1                                 | CIÊNCIAS/BIOLOGIA    | 1                    | LINGUA PORTUGUESA                 | 0                |            |
| CAIO PRADO JUNIOR DEPUTADO -<br>PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00                                                  | 1                                 | MATEMATICA, ROBOTICA | 0                    |                                   | 0                |            |
| DIMARAES ANTONIO SANDEI<br>PROFESSOR - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30                                           | 0                                 |                      | 0                    |                                   | 0                |            |

**Unidade Regional de Ensino – Itapevi**  
**Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000**  
**Telefone: (11) 4143-8310**

|                                                                                      |   |                      |   |                                   |   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>DOLORES GARCIA PASCHOALIN - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>                 | 1 | MATEMATICA, ROBOTICA | 1 | LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA | 0 |  |
| <b>DORVALINO ABILIO TEIXEIRA - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30</b>                 | 1 | FISICA/QUIMICA       | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>ELIANA ANDRES DE ALMEIDA SOUZA PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b> | 0 |                      | 1 | LINGUA PORTUGUESA                 | 0 |  |
| <b>HENRIQUE FERNANDO GOMES ESTUDANTE - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>         | 0 |                      | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>ITAJAHY FEITOSA MARTINS PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>         | 0 |                      | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>IVANI MARIA PAES PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>               | 1 | FISICA/MATEMATICA    | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>JOSE DOMINGOS DA SILVEIRA PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00</b>       | 1 | MATEMATICA           | 0 |                                   | 0 |  |
|                                                                                      | 1 | FISICA/MATEMATICA    |   |                                   | 0 |  |
| <b>JOSE WILSON PADINHA PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>             | 0 |                      | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>LENIO VIEIRA DE MORAES PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>          | 1 | FISICA/MATEMATICA    | 1 | LINGUA PORTUGUESA                 | 0 |  |
| <b>LEONOR MENDES DE BARROS - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00</b>                   | 0 |                      | 0 |                                   | 0 |  |

**Unidade Regional de Ensino – Itapevi**  
**Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000**  
**Telefone: (11) 4143-8310**

|                                                                                        |   |                                                                    |   |                                   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>LUIS DA CAMARA CASCUDO - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>                      | 0 |                                                                    | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO DESEMBARGADOR - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30</b>    | 1 | MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA                              | 2 | LINGUA PORTUGUESA                 | 0 |  |
|                                                                                        | 1 | MATEMATICA                                                         |   |                                   | 0 |  |
| <b>MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>            | 0 |                                                                    | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>MARY MALLET CYRINO PROFESSORA - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30</b>               | 0 |                                                                    | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>MOACIR THOMAZ DA SILVA - PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30</b>                      | 1 | MATEMATICA                                                         | 0 |                                   | 0 |  |
|                                                                                        | 1 | FISICA/MATEMÁTICA                                                  | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>MYRTHES THEREZINHA ASSAD VILLELA PROFESSORA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b> | 0 |                                                                    | 1 | LINGUA PORTUGUESA                 | 0 |  |
| <b>NACIF AMIN CHALUPE -- PEI 7H: Horário das 7:00 às 21:30</b>                         | 1 | MATEMÁTICA - Licença Gestante + férias 194 DIAS 03/02 a 16/08/2026 | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>NESTOR DE CAMARGO PREFEITO - PEI 9H: Horário das 7:00 às 16:00</b>                  | 1 | MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA                                        | 1 | LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA | 0 |  |
| <b>OSWALDO SAMMARTINO - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>                          | 0 |                                                                    | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>REPÚBLICA DE CUBA- PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>                            | 0 |                                                                    | 0 |                                   | 0 |  |

**Unidade Regional de Ensino – Itapevi**  
**Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000**  
**Telefone: (11) 4143-8310**

|                                                                                                     |   |                     |   |                                   |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>REPUBLICA DO EQUADOR - PEI 9H:</b><br><b>Horário das 8:00 às 17:00</b>                           | 2 | FISICA/MATEMATICA   | 2 | LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA | 0 |  |
|                                                                                                     | 1 | MATEMATICA/BIOLOGIA | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>TEREZINHA PALONE DA SILVA DOMINGUES PROFESSORA - PEI 9H:</b><br><b>Horário das 8:00 às 17:00</b> | 2 | MATEMATICA          | 0 |                                   | 0 |  |
| <b>VICENTE THEMUDO LESSA PROFESSOR - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>                          | 1 | MATEMATICA          | 2 | LINGUA PORTUGUESA                 | 0 |  |
| <b>WILMAR SOARES DA SILVA - PEI 9H: Horário das 8:00 às 17:00</b>                                   | 0 |                     | 1 | LINGUA INGLESA                    | 0 |  |

#### IV - Considerações Finais:

De acordo com a Resolução SEDUC 158/2025.

#### Do Credenciamento

Artigo 1º – O processo de credenciamento dos profissionais do Quadro de Magistério - QM tem por finalidade o preenchimento das vagas disponíveis nos módulos das unidades escolares que atendem ao Programa de Ensino Integral - PEI, conforme cronograma e procedimentos a serem publicados por meio de Portaria da Diretoria de Pessoas - DIPES.

Artigo 5º – Após a etapa de entrevistas, compete ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar validar, dentre os docentes classificados, independentemente da situação funcional, aqueles que poderão ser alocados na unidade escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do Comitê de Entrevistas.

#### Capítulo V

#### Da Movimentação e da Alocação Durante o Ano

**Unidade Regional de Ensino – Itapevi**  
**Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000**  
**Telefone: (11) 4143-8310**

Artigo 18 – Para assegurar a adequada composição do quadro de pessoal e a continuidade do trabalho pedagógico nas unidades escolares que atendem ao PEI, não haverá movimentação de profissionais entre unidades durante o ano letivo, exceto nas seguintes situações:

- I – Atendimento ao integrante do QM que se torne excedente em decorrência de redimensionamento de turmas;
- II – Seleção do integrante do QM para atuação em função da equipe gestora em outra unidade do programa, conforme regulamentação específica; e
- III – situações excepcionais, devidamente justificadas, relacionadas ao interesse da administração escolar ou às necessidades pedagógicas da unidade, mediante decisão fundamentada do dirigente da URE.

Artigo 25 – O docente, independentemente de sua situação funcional, que tiver sua participação cessada no PEI, ficará impedido de ser novamente alocado ou designado para atuação no programa durante o ano letivo da cessação e nos dois anos letivos subsequentes.

É de responsabilidade do candidato:

- 1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site Unidade Regional de Ensino Itapevi [itp@educacao.sp.gov.br](mailto:itp@educacao.sp.gov.br), as publicações correspondentes a este Processo.
- 1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.
- 2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino Itapevi, após consulta à SEDUC, conforme o caso.

**Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral – PEI.**

**Milena Rodrigues Furtado Garzesi**  
Coordenador Dirigente Regional de Ensino